

RETIFICAÇÃO Nº 90

Em, 13 de Agosto de 2010.

Retificar licença médica do servidor ANDERSON LOPES DE SOUSA, matr 15422, referente ao período de 05/04/2010 a 05/04/2010, publicada no BS nº 8 da 2ª quinzena de abril de 2010.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 42, de 10 de agosto de 2010.

Estabelece o regime de plantão na PRR – 1ª Região no ponto facultativo do dia 11/08/2010.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no âmbito da PRR – 1ª Região, no dia 11/08/2010 – aniversário da instalação do primeiro curso jurídico no Brasil –, considerando que, de acordo com a Lei nº 5.010/66, artigo 62, inciso IV, não há expediente na Justiça Federal, inclusive nos tribunais superiores.

Art. 2º. Estabelecer regime de plantão para a Divisão de Informática (DINFO/CI), a Divisão de Exame e Classificação (DIVEC/COORJU), a Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais (DIREP/COORJU), e a Seção de Transportes (SETRAN/COORADM), unidades integrantes da Secretaria Regional.

Parágrafo único. O atendimento no plantão será via telefone celular, com os responsáveis designados abaixo:

I – DINFO: RODRIGO GONZAGA PINTO – 9616-5443;

a) Na parte da manhã, até as 13h, será por meio do telefone; e entre 13h e 19h, será de forma presencial;

II – DIVEC: LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO – 8141-0281;

III – DIREP: NIVALDO ALVES PEDROZA – 9965-4154;

IV – SETRAN:

a) NOEL BATISTA JÚNIOR – 9313-8060;

b) ELI BASÍLIO MARTINS – 9159-7519;

c) DANIEL VIEIRA PORTELA – 9122-5299.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 73, de 12 de agosto de 2010.

Dispensa e designa servidores para o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

I- Dispensar o servidor ANDRÉ HENRIQUE WALSH, Técnico de Informática, matrícula 17134-4, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário, código FC-02, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

II- Designar o servidor RENATO EBOLI TORRES, Técnico de Informática, matrícula 18132-3, para o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário, código FC-02, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ
Procuradora-Chefe